



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL - 2025

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



REVISÃO	00
DATA	28 de abril de 2025
DESTINATÁRIOS	AFA, SGPS, S.A., Participadas e Partes Interessadas
ÂMBITO DE APLICAÇÃO	O presente Relatório de Avaliação Anual, abrange todos os riscos internos e externos que possam impactar a capacidade da organização em atingir os seus objetivos de negócio. Aplica-se a todas as unidades de negócio integrantes da AFA, SGPS S.A. em Portugal
APROVAÇÃO	Relatório Aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de abril de 2025



ENQUADRAMENTO	4
METODOLOGIA	5
AVALIAÇÃO ANUAL	6
CONCLUSÃO	7
DISPOSIÇÕES FINAIS	8



E NQUADRAMENTO

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, procede-se à elaboração do relatório de avaliação anual, relativamente ao grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no Plano de Gestão de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Grupo AFA.

O PPR em vigor, foi revisto em setembro de 2024, tendo em conta as recomendações e orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), integrando, ainda, as melhores práticas nacionais e internacionais sobre a gestão de riscos de gestão, incluindo de corrupção, fraude e infrações conexas, em estreita articulação com o reforço do plano ético e de conduta deontológica, em função das especiais responsabilidades e exigências dos projetos e atividades desenvolvidos pelo Grupo AFA.

Na elaboração do Plano foram abrangidos os processos e atividades do Grupo AFA, tendo-se procedido a uma análise transversal das competências exercidas, de forma a identificar as situações que, no âmbito das diferentes áreas de atuação, podem consubstanciar risco de gestão, incluindo de corrupção e infrações conexas e fraude.

Em resultado de um processo de reflexão interno, onde foram abrangidos os dirigentes e trabalhadores, desagregando um conjunto de atividades e responsabilidades relativamente às quais foram identificados os eventos de riscos, tendo sido ponderadas as medidas de mitigação instituídas e, nos casos considerados necessários, equacionadas medidas de prevenção/corretivas adicionais para atenuação da sua probabilidade de ocorrência.

Nestes termos, o presente documento sistematiza o trabalho desenvolvido pelo Grupo AFA, até 31 de dezembro de 2024, no que respeita à implementação dos mecanismos de acompanhamento e monitorização permanente das medidas preventivas de risco elevado, previstas no PPR em vigor.

METODOLOGIA

Os setores e os mercados onde as empresas do Grupo AFA atuam, são dos mais exigentes devido à multiplicidade de desafios que a ele se encontram associados. Combina, por um lado, uma relação que se pretende irrepreensível no serviço ao cliente final na gestão hoteleira e por outro lado uma forte diferenciação manual e tecnológica, num contexto regulatório rigoroso e de um elevado potencial de exposição mediática como o da Construção Civil e Obras Públicas.

O Grupo AFA desenvolveu uma metodologia sólida para o seu plano de prevenção de riscos de corrupção que envolve várias etapas sistemáticas, desde a identificação e avaliação de riscos até a implementação e monitoramento de políticas e procedimentos.

O processo adotado na avaliação da execução e eficácia do PPR consistiu na recolha e análise de informação sobre o cumprimento dos critérios indicados - execução e eficácia.

Para o efeito, e partindo de cada uma das matrizes de risco que integram o PPR, os responsáveis do risco foram inquiridos sobre a implementação das medidas de mitigação identificadas e a sua perceção da respetiva eficácia, tendo em consideração eventuais manifestações dos riscos no período em análise.

Foi ainda solicitada a reavaliação do nível residual de cada risco.

AVALIAÇÃO ANUAL

No âmbito da presente avaliação anual, foram revisitadas a identificação e a avaliação dos diferentes fatores de risco, em função da evolução da atividade do Grupo AFA, bem como, dos fatores externos, mantendo-se inalterada a avaliação de risco da Galp apresentada no PPR.

Regista-se a implementação generalizada das medidas de mitigação elencadas no PPR, sendo, contudo, registada como oportunidade de melhoria a formalização de algumas decisões tomadas.

Face ao atual contexto organizacional, revisitou-se o PPR, não tendo resultado desta análise, quaisquer alterações do nível de riscos face aos apresentados no PPR. Assim, não se identificou como necessário a implementação de ações de mitigação adicionais. As ações identificadas como implementadas são alvo de reforço e monitorização contínua.

FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

De forma a assegurar um Programa de Formação a todos os seus dirigentes e trabalhadores, com vista a que estes conheçam e compreendam as normas internas implementadas de prevenção da corrupção e infrações conexas, o Grupo AFA desenvolveu ciclos de formação dirigidos a todos os colaboradores, transversais a todas as geografias onde a Grupo AFA está presente.

Foi também iniciada uma campanha de sensibilização dos colaboradores para a importância da prevenção de riscos de corrupção, que consiste na partilha de boas práticas.

AUDITORIA

Como complemento ao processo de monitorização, os riscos incluídos no PPR são considerados no planeamento de auditorias internas a realizar anualmente, tendo sido integrados de forma autónoma ou em conexão com processos impactados pelos mesmos.

Adicionalmente, pretende-se implementar a realização de auditorias de validação, especificamente direcionadas para o exercício de revisão da matriz e respetiva avaliação das medidas de mitigação identificadas.

C ONCLUSÃO

Tendo por base o acompanhamento contínuo dos mecanismos de controlo / medidas de mitigação de risco implementadas no âmbito do PPR, bem como o resultado das auditorias realizadas ao Sistema de Gestão Anticorrupção, é possível concluir que, em todos os aspetos materialmente relevantes, as referidas medidas preventivas e corretivas identificadas se encontram implementadas de forma adequada e efetiva.

Atento o supra exposto, concluímos que:

- O Grupo AFA não identificou, ao longo do período em causa, atos de corrupção ou infrações conexas;
- As medidas de mitigação identificadas encontram-se implementadas;
- A avaliação do nível residual dos riscos identificados e constantes no PPR mantém-se válida;
- O Grupo AFA definiu e publicou um conjunto de políticas e instrumentos internos orientados nomeadamente para a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, como:
 - ∞ Código de Conduta
 - ∞ Política Anticorrupção
 - ∞ Canal de denúncias
 - ∞ Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- O Grupo AFA promove a formação e sensibilização dos seus colaboradores na temática em apreço.

Por conseguinte, a avaliação de risco residual dos fatores de risco identificados no PPR mantém-se válida, não existindo qualquer situação de risco elevado ou muito elevado.

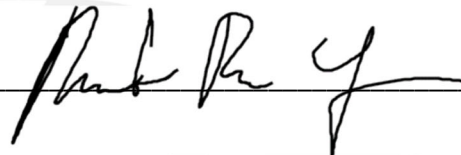
D

ISPOSIÇÕES FINAIS

É assegurada a divulgação do presente Relatório de Avaliação Anual aos colaboradores do Grupo AFA, através da intranet e da página oficial do Grupo AFA na Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua validação.

Funchal, 28 de abril de 2025

O Responsável pelo cumprimento do normativo





GRUPO AFA